

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEEC – 10.11.2016

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala três, bloco um, do *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas e quatro minutos, em primeira chamada, reuniram-se a Presidente do CONSEEC em exercício, Prof.^a Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; o Chefe do DEA, Cons. Jeferson Alberto de Lima; o Chefe do DEINTER, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Kécio Gonçalves Leite; e o Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido. Não havendo o quórum necessário, aguardou-se o tempo regulamentar e, às nove horas e dezessete minutos, a Representante de Projetos Especiais, Cons. Josélia Gomes Neves; o Representante da Comunidade, Cons. Alexandre Alves Ramos; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; e o Chefe do DEFIJI, Cons. Ricardo de Sousa Costa reuniram-se aos demais. Havendo, então, o quórum necessário, a Presidente em exercício, Prof. Ana Fanny, deu início à sessão. Os conselheiros Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes, Queila da Silva Ferreira e Carlos Batista de Oliveira, justificaram sua ausência por motivos de saúde; a Cons. Patrícia Batista Franco, na condição de suplente, não fora comunicada de que deveria se fazer presente. Foram registradas, também, as presenças dos servidores Vanessa Delfino Kegler, Marcelino Pereira da Silva e Alex Alves Almeida.

Informes. A Presidente em exercício, Prof.^a Ana Fanny, comunicou que o encerramento do mandato da equipe local da Comissão Própria de Avaliação se dará no início do próximo ano e, portanto, será preciso providenciar a recomposição de tal comissão. Sendo assim, solicitou que cada chefe de departamento encaminhasse à Direção indicação de nomes de servidores para comporem a Comissão para escolha da Equipe Local da Comissão Própria de Avaliação. O Cons. Jeferson esclareceu aos presentes que a situação exposta na última reunião deste Conselho, referente ao indeferimento de matrículas dos acadêmicos Deilton Wellington Ribeiro Nogueira e Wanderson Pereira Brito, fora solucionada no Departamento; comunicou, ainda, que, em razão à comemoração dos dez anos de criação do Departamento de Engenharia Ambiental, uma comissão fora designada para desenvolver ações alusivas à data. O Cons. Quesler comunicou que nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de novembro acontecerá, no *Campus* de Ji-Paraná, o II SEALLIN – II Seminário da Área de Linguagens das Licenciaturas Interculturais Indígenas. A Cons. Josélia informou que nos dias primeiro e dois de dezembro acontecerá, também no *Campus* de Ji-Paraná, o II Fórum de Ações Afirmativas.

Primeiro item da pauta. Processo nº 23118.004221/2015-20 - Avaliação de estágio probatório (primeira etapa) – Interessada: Patrícia Matos Viana de Almeida. Eu, Graziella, fiz a leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o parecer fora aprovado por unanimidade.

Segundo item da pauta. Processo nº 23118.004415/2014-44 - Avaliação de estágio probatório (primeira etapa) – Interessada: Gicele Sucupira Fernandes. Eu, Graziella, fiz a leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o parecer fora aprovado por unanimidade.

Terceiro item da pauta. Processo nº 23118.003500/2014-95 - Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) – Interessado: Jeferson Alberto de Lima. Eu, Graziella, fiz a leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o parecer fora aprovado por nove votos favoráveis e duas abstenções.

Quarto item da pauta. Processo nº 23118.002205/2013-31 - Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) – Interessado: Marco Polo Moreno de Souza. Eu, Graziella, fiz a leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o parecer fora aprovado por unanimidade.



Quinto item da pauta. Processo nº 23118.002304/2013-12 - Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) – Interessada: Márcia Rosa Uliana. Eu, Graziella, procedi à leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. A Cons. Ana Fanny pediu vista do processo. **Sexto item da pauta.** Processo nº 23118.002298/2013-01 - Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) – Interessada: Eliana Alves Pereira Leite. Eu, Graziella, procedi à leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. A Cons. Ana Fanny pediu vista do processo. **Sétimo item da pauta.** Processo nº 23118.002643/2014-80 - Avaliação de estágio probatório (terceira etapa) – Interessada: Margarita Maria Dueñas Orozco. Eu, Graziella, fiz a leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o parecer fora aprovado por unanimidade. O Cons. Kécio afirmou que este Conselho não tem mantido um padrão nas decisões para que os avaliados possam instruir seus processos; lembrou que já fora discutida, neste Conselho, a questão sobre a não avaliação do Plano de Trabalho, *“previsto na Resolução nº 065/CONSAD, porque, segundo uma das interpretações existentes no CONSEC, esse procedimento estaria em desacordo com a atual legislação”*, porém hoje este mesmo Conselho aprovou, *“por unanimidade”*, processos de estágio probatório com nota em Planos de Trabalho, *“ou seja, processos em que os instrumentos de avaliação são os mesmos que já haviam sido questionados em decisões anteriores do CONSEC”*; por fim, propôs um encaminhamento: que seja marcada uma sessão extraordinária para definir uma posição a respeito do Plano de Trabalho, para que os avaliados *“possam ter maior segurança em”* como instruir seus processos. A Cons. Josélia afirmou estar fazendo consultas a respeito dos descumprimentos de normas desta Universidade, inclusive no que se refere ao disposto na Resolução nº 065/CONSAD/2008. A Cons. Ana Fanny disse haver um equívoco na fala do Cons. Kécio, pois como existe uma divergência de entendimento se se deve seguir a lei ordinária de dois mil e doze ou a resolução interna da UNIR, optou-se por encaminhar os processos à CPPD, a fim de sanar esta inconsonância, razão pela qual afirma ter pedido vista de processos de estágio probatório, a fim de gerar parecer com posicionamento diferente; disse, ainda, haver discrepância nas atribuições das notas por parte da comissão. O Cons. Quesler disse que, já que foi definido que os processos deveriam ser encaminhados à CPPD, questionou por que este procedimento não está sendo adotado para todos. A Cons. Ana Fanny explicou que para que o processo seja encaminhado à CPPD antes da finalização da terceira etapa do estágio probatório, seria preciso que algum conselheiro pedisse vista, a fim de gerar pareceres divergentes; explicou que consultou os interessados e alguns se manifestaram satisfeitos com sua avaliação, razão pela qual ela não pediu vista destes processos. O Cons. Jeferson afirmou que a recomposição da comissão faz com que o docente em estágio probatório tenha dificuldade na instrução de seu processo, pois cada membro tem um olhar diferente a respeito do que é avaliado. O Cons. Alexandre perguntou se os avaliados têm tido o direito de vista de seus processos. A Cons. Ana Fanny explicou que não, mas que na proposta de reformulação da resolução consta essa previsão. O Cons. Alexandre falou da importância da ampla defesa do interessado; que a instituição deve tomar providências no sentido de dar prazo ao avaliado para manifestação sobre sua própria avaliação. O Cons. Kécio destacou a diferença nas decisões do CONSEC, já que hoje, dos sete processos analisados, quatro foram aprovados por unanimidade, um pela maioria dos votos e dois tiveram pedido de vista; afirmou que não questiona o mérito, mas a forma como o CONSEC tem se posicionado; a questão é a falta de padrão, *“pois recentemente o CONSEC rejeitou pareceres da comissão de avaliação de estágio probatório, baseando-se no argumento de que um dos instrumentos de avaliação adotados pela comissão estaria em desacordo com*

a legislação, mas hoje aprovou por unanimidade avaliações de processos que se valeram exatamente do mesmo instrumento de avaliação questionado em decisões anteriores deste Conselho”; explicou que os processos voltam para o interessado ao final da primeira e segunda etapas e só vão para a CPPD “ao final da terceira etapa”. O Cons. Lenilson afirmou que o Prof. Arivelton disse que todos os processos vão para a CPPD. A Cons. Ana Fanny explicou que só vão para a CPPD antes de finalizar a terceira etapa os processos que apresentam desequilíbrio de entendimento. **Oitavo item da pauta.** Processo nº 23118.003307/2016-16 – Projeto de Extensão: Ação Global em conjunto com o Ministério Público Itinerante – Interessados: Jeferson Alberto de Lima, Igor Georgios Fotopoulos e José Roberto Ribeiro Júnior – Relator: Lenilson Sergio Candido. O Cons. Lenilson procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. O Cons. Alexandre questionou onde o referido projeto fora desenvolvido e de que forma se deu o deslocamento, sob responsabilidade de quem. O Cons. Jeferson explicou que o projeto fora desenvolvido em Ouro Preto d’Oeste e que seis acadêmicos do curso de Engenharia Ambiental que residem naquele município participaram do projeto, dispensando, assim, o deslocamento entre os municípios. O Cons. Alexandre discorreu sobre sua preocupação com projetos desta natureza, que são propostos por órgãos como o Ministério Público Estadual, que se eximem do compromisso com deslocamento de acadêmicos, que o poderia incidir em responsabilização da universidade em caso de acidente. O Cons. Jeferson explicou que não houve tempo hábil para providenciar seguro para os acadêmicos e, por esta razão, foram selecionados acadêmicos que já residem no município onde o projeto fora desenvolvido. Houve, então, a **votação**: parecer aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. **Nono item da pauta.** Processo nº 23118.003711/2016-90 – Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEINTER/2017 – Interessado: Quesler Fagundes Camargos. O Cons. Quesler realizou a leitura do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEINTER/2017. Após breve discussão, houve a **votação**: plano aprovado por unanimidade. **Décimo item da pauta.** Processo nº 23118.003894/2016-43 – Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEA/2017 – Interessado: Jeferson Alberto de Lima. O Cons. Jeferson procedeu à leitura do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEA/2017. A Cons. Ana Fanny explicou que o plano deve ser formulado com base no Regimento Geral e na Resolução nº 283/CONSEA/2013; que o departamento deve votar a ordem de saída dos interessados em capacitar-se; e sugere que o plano retorne ao departamento, a fim de que seja estabelecida a ordem de saída e sejam evitados conflitos futuros. A Cons. Josélia realizou a leitura do Art. 179 do Regimento Geral da UNIR: “O afastamento do docente, na hipótese do inciso I do artigo anterior, é autorizado pelo Reitor, após aprovação do Conselho de Campus ou Núcleo e apreciação pela CPPD, por proposta do Departamento em consonância com seguintes os princípios: I - não pode haver prejuízo na continuidade de oferta de disciplinas para o(s) curso(s) que o Departamento atende; II - a prioridade deve ser dada ao docente com regime de trabalho de dedicação exclusiva e maior tempo de serviço; III - a prioridade deve ser para cursos recomendados pelo órgão federal competente e devidamente autorizados; IV - no caso de cursos no exterior, somente para aqueles que possam ser convalidados no Brasil.” e deu destaque ao Inciso II. O Cons. Jeferson afirmou que a resolução não determina a necessidade da definição da ordem de saída; quando houver casos de conflito sobre prioridades, basta recorrer ao Regimento Geral. Após a discussão, houve a **votação**: plano aprovado por sete votos favoráveis; um voto contra; e duas abstenções. **Décimo primeiro item da pauta.** Processo nº 23118.003893/2016-07 – Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DME/2017 – Interessado: Lenilson Sergio Candido. A Cons. Ana Fanny leu o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DME/2017. O Cons.

Kécio questionou se quem não aparece na lista não terá a possibilidade de se afastar para capacitação. A Cons. Ana Fanny explicou que só aparece na lista quem manifestou interesse. Após a discussão, houve a **votação**: plano aprovado por oito votos favoráveis, considerando o voto do Cons. Kécio, que solicitou registro em separado, justificando que “é favorável à aprovação do plano mas discorda da interpretação adotada no parecer sobre a prioridade para afastamento prevista na resolução, porque, em seu entendimento, prioridade não significa exclusividade prévia de vagas a docentes específicos, visto que se essa fosse a intenção da norma, nenhum dos demais docentes excluídos da lista prévia poderiam se qualificar enquanto os primeiros da lista não conseguissem ser aprovados em processos seletivos de programas de pós-graduação. Assim, o Cons. afirmou que, em seu entendimento, os critérios de prioridade para afastamento devem ser aplicados em situações concretas de docentes que solicitam afastamento após aprovação em processos seletivos de programas de pós-graduação, motivo pelo qual entende que todos os docentes dos departamentos devem constar nas listas dos planos de capacitação, e não apenas aqueles que, previamente à aprovação em processos seletivos, se enquadram no quantitativo de vagas disponíveis para afastamento em cada departamento por serem os primeiros a atenderem aos critérios de prioridade”; e uma abstenção. **Décimo segundo item da pauta.** Processo nº 23118.003708/2016-76 – Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEFJI/2017 – Interessado: Ricardo de Sousa Costa. O Cons. Ricardo procedeu à leitura do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente DEFJI/2017. Após breve discussão, houve a **votação**: plano aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção. **Encerramento:** às onze horas e vinte e um minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni Graziella Pinetti Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião. -----

Alexandre Alves Ramos _____

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos dfz _____

Jeferson Alberto de Lima Jeferson Alberto de Lima _____

Josélia Gomes Neves _____

Kécio Gonçalves Leite Kécio Gonçalves Leite _____

Lenilson Sergio Candido Lenilson Sergio Candido _____

Paulo César Gastaldo Claro Paulo César Gastaldo Claro _____

Quesler Fagundes Camargos Quesler Fagundes Camargos _____

Ricardo de Sousa Costa Ricardo de Sousa Costa _____